



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.261
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.273 DE 18/11/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(033) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01	0011		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(179) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02.05.02	0011		
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(201) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
02.05.04	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.	
(231) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	95.000,00
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	0012		
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(260) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.06.02	0012		
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(277) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	145.000,00
02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(324) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	126.000,00
12.365.0013.2034		MANUT. CRECHES	
(336) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



02.11.		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(515) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
			441.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02.03.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2051		MANUT. UNID TEC DA INFORMAÇÃO	
(059) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	198.000,00
02.03.02	0002		
04.122.0002.2010		SECRETARIA	
(071) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	10.000,00
02.05.		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.01	0011		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(181) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00
02.05.03	0011		
10.305.0037.2066		VIGILÂNCIA SANIT. E EPID.	
(215) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	10.000,00
02.05.04	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB	
(221) 3.1.90.04.00	01.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	0012		
12.361.0012.1007		AQUIS. VEICULOS	
(605) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
02.06.11	0010		
12.367.0010.2091		CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO	
(360) 3.3.90.32.00	01.00	Material, Bem ou Serv para Distr Gratuita	15.000,00
02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.03	0024		
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(420) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

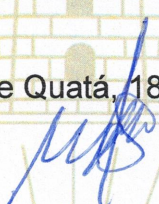
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



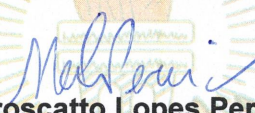
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(437) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			441.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de Novembro de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data
supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM